



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM
5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

ANÁLISE

Análise nº 32/2026/CBM-5GBCMD

1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando o Despacho (72926211), encaminhado para o 5º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, onde foi solicitado "a análise técnica das propostas em anexo, no intuito de subsidiar a decisão de compra dos equipamentos ofertados" constante na proposta (71886810) com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: (CALÇA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA).

1.2. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2. II – RELATÓRIO TÉCNICO

EMPRESA(S)	ITEM	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO
------------	------	--------------	--------------------	--------------	-------------------	------------------

JUAN SANTOS RODRIGUE	21	<p>CALÇA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Material 100 % poliéster, forro em gersey, tipo uso operador de motosserra, tamanho sob medida, características adicionais anti-corte, costura c/ linha 140, cavalo reforçado.</p> <p>GARANTIA TÉCNICA:</p> <p>Prazo mínimo de 06 (seis) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>CALÇA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Material 100 % poliéster, forro em gersey, tipo uso operador de motosserra, tamanho sob medida, características adicionais anticorte, costura c/ linha 140, cavalo reforçado.</p>	RS PROTEÇÃO	As especificações são compatíveis com o termo de referência e atendem os requisitos técnicos exigidos.	APROVADO
----------------------	----	---	--	-------------	--	-----------------

3. III – CONCLUSÃO

Após análise detalhada da proposta apresentada acima, verifica-se que a mesma atende a todos os requisitos técnicos e especificações estabelecidos no Termo de Referência, bem como se mostra compatível com as necessidades desta Administração. Diante do exposto, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação** da proposta, recomendando seu prosseguimento nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Respeitosamente,

Ariquemes, data e hora da assinatura eletrônica.

ELABORAÇÃO:

ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM
Presidente da Comissão

VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1ª TEN BM
Secretária da Comissão

MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM
Membro da Comissão

GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES, Cabo**, em 03/06/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Aparecida de Oliveira da silva, Comandante**, em 03/06/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES, Comandante**, em 08/06/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72980365** e o código CRC **77E2F978**.